

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Estado do Rio de Janeiro,
Prefeitura municipal de Seropédica,
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos,
Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS



RESOLUÇÃO Nº 008/2023 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei Municipal nº 013/1997 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica alterada pela Lei nº 132/2002, atualizada pela Lei nº 470 de dezembro de 2012 e seu regimento interno, considerando a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO em reunião extraordinária realizada aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte três 31/10/2023 no auditório da Secretaria de Assistência Social a Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVER:

- Na forma do Decreto nº 1718 de 6 de outubro de 2021, prorrogar a validade por mais 6 (seis) meses o mandato vigente.
 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.
- Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 06 de novembro de 2023.


PRESIDENTE DO CMAS


Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS
BR 455 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 28 Campo Lindo Seropédica.



ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PROC. 00388.1.1-2023. AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 09/11/2023

Data fim de recebimento de propostas: 09/11/2023

Data fim de recebimento de propostas: 15/11/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em realização e organização de eventos.

Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.rj.gov.br

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Informações do Documento

ID do Documento: **20B.F03** - Tipo de Documento: **PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL**.

Juntado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*. **7-*3 , em **09/11/2023 - 13:24:51**

Código de Autenticidade deste Documento: 1394.7624.6514.K837.7667

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

